PORTARIA nº 337, de 05 agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de eventuais irregularidades, tipificadas na Lei Complementar 001/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e demais legislação pertinente ao Ordenamento Jurídico vigente, do servidor **GILBER DA SILVA GONÇALVES**, matrícula 625651-1, Auditor de Controle Interno, por suposta infração aos arts. 162 e 178, II e VI da LC 01/93.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de agosto de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito